

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

| Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): | | |
|---|------------------|--|
| Diretoria de Sistemas Corporativos - Superintendência de Tecnologia da Informação | | |
| Responsável pela demanda: | Matrícula/SIAPE: | |
| Luiz Guilherme Bergamaschi Bueloni | 2067212 | |
| E-mail: luiz.bueloni@ufes.br | | |

| 2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE | | | |
|--|---------------------------------|--|--|
| Nome: Matheus Brunoro Dilem | Matrícula/SIAPE: 2089291 | | |
| Cargo: Analista de Tecnologia da Informação | Lotação: STI | | |
| E-mail: matheus.dilem@ufes.br | Telefone: (27) 4009-2252 | | |
| 2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL REQUISITANTE | | | |
| Nome: Hilio Holz | Matrícula/SIAPE: 1464249 | | |
| Cargo: Analista de Tecnologia da Informação | Lotação: STI | | |
| E-mail: hilio.holz@ufes.br | Telefone: (27) 4009-2252 | | |



3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente análise tem por objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de Software Microsoft para atender as demandas da solução de Vmware.

PGC 4937 e 4938

Necessidade de Contratação:

Ativação do novo hardware adquirida no final do ano 2018 e melhor atendimento as demandas de TIC da instituição, atualmente limitada pela solução de virtualização.

| ALINHAMENTO AO PDTIC 2017-2020 | | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--------|------------------------------------|--|
| ID | Ação do PDTIC | ID | Meta do PDTIC associada | |
| A2.1.3 | Contratação de licenças de | M1.2 | Padronizar as soluções de hardware | |
| AZ.1.3 | software | IVII.Z | e software | |
| A3.3.3 | Contratação/Aquisição da | N42 2 | Viabilizar uso de software para | |
| A5.5.5 | solução | M3.3 | áreas específicas | |
| | Aumento da capacidade dos | | Implementar um sistema de banco | |
| A4.1.3 | servidores do NTI em | M4.1 | de dados institucional interligado | |
| | processamento e armazenamento | | | |

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação faz-se necessária para resolver problemas de limitação que existem da atual solução de virtualização, que possui licença de sistema operacional defasado tecnologicamente e sem atualizações que suporta sistemas administrativos da Universidade, a citar: SIE, Sistema de gerenciamento de acerto de biblioteca, sistema de controle de acesso do Restaurante Universitário, sistema de backup de dados, etc.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação visa como resultado a ser alcançado a ativação de 2 (dois) novos servidores na arquitetura de *blade* com licenças de Windows Server para servidores virtualizados, atualizando a versão do sistema operacional em servidores que suportam sistemas críticos para o bom funcionamento da Universidade.



6 - FONTE DE RECURSOS

A indicação da fonte de recursos que comportará a realização das despesas decorrentes da contratação constará nos autos do processo.

| ENCAMINHAMENTO | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Encaminhe-se a Superintendência de Tecnologia da informação para providências. | | | | |
| Vitória, 25 de fevereiro de 2021. | | | | |
| Luiz Guilherme Bergamaschi Bueloni | | | | |

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

| 9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO | | |
|--|---------------------|--|
| Nome: Thiago Mothé Guimarães | Matrícula/SIAPE: | |
| Cargo: Administrador | Lotação: DMP/UFES | |
| E-mail: thiago.guimaraes@ufes.br | Telefone: 4009-2320 | |



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Vitória, 25 de fevereiro de 2021.

Thiago Mothé Guimarães

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019

Aprovo o DOD e declaro a viabilidade da contratação de acordo com o Art. 11, inciso V, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Vitória, 25/02/2021.

Teresa Janes Carneiro Pró-Reitora de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por LUIZ GUILHERME BERGAMASCHI BUELONI - SIAPE 2067212 Superintendência de Tecnologia da Informação - STI Em 26/02/2021 às 17:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/146098?tipoArquivo=O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por MATHEUS BRUNORO DILEM - SIAPE 2089291 Superintendência de Tecnologia da Informação - STI Em 26/02/2021 às 17:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/146105?tipoArquivo=O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por THIAGO MOTHE GUIMARAES - SIAPE 1649270 Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP/PROAD Em 03/03/2021 às 15:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/149545?tipoArquivo=O